

## EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA INFÂNCIA: ANÁLISE DO PROJETO BPTRAN NAS ESCOLAS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO NA FORMAÇÃO CIDADÃ E POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Fernanda Andrade Santos Vier<sup>1</sup>

**RESUMO:** A educação para o trânsito constitui instrumento fundamental de prevenção, formação cidadã e promoção da segurança viária. Nesse contexto, o presente artigo analisa o Projeto BPTran nas Escolas, desenvolvido pelo Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar do Paraná, com o objetivo de verificar sua eficácia educativa, seu potencial de expansão para todo o estado do Paraná e sua relevância como política pública preventiva. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, descritiva e documental, com base no projeto institucional atualizado e em planilha de atendimentos realizados entre 2023 e abril de 2026. Os dados analisados indicam que o projeto tem demonstrado capacidade de alcance, continuidade operacional e aderência normativa ao artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro. O projeto se destaca por unir atividades teóricas e práticas, linguagem lúdica, aproximação entre polícia e comunidade escolar. Os resultados sugerem que o projeto reúne elementos compatíveis com uma política pública de prevenção primária, com potencial para ampliação territorial, articulação com programas educacionais preventivos e fortalecimento da educação para o trânsito no âmbito escolar. Conclui-se que o Projeto BPTran nas Escolas representa experiência institucional relevante para a construção de uma cultura de paz no trânsito e para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

**Palavras-chave:** Educação para o trânsito. Prevenção. Segurança viária. Polícia militar. Cidadania. Escola.

**ABSTRACT:** Traffic education is a fundamental tool for prevention, citizenship training and promotion of road safety. In this context, this article analyzes the BPTran in Schools Project, developed by the Traffic Police Battalion of the Military Police of Paraná, with the aim of verifying its educational effectiveness, its potential for expansion throughout the state of Paraná and its relevance as a preventive public policy. The research is characterized as qualitative, descriptive and documentary, based on the updated institutional project and a spreadsheet of services carried out between 2023 and April 2026. The analysis demonstrates that the initiative has significant capacity for reach, operational continuity and regulatory adherence to article 76 of the Brazilian Traffic Code. The project stands out for combining theoretical and practical activities, playful language, and rapprochement between the police and the school community. The results indicate that the project brings together elements compatible with a public primary prevention policy, with potential for territorial expansion, articulation with preventive educational programs and strengthening traffic education at school level. It is concluded that the BPTran in Schools Project represents relevant institutional experience for the construction of a culture of peace in traffic and for the formation of more aware and responsible citizens.

**Keywords:** Traffic education. Prevention. Road safety. Military police. Citizenship. School.

---

<sup>1</sup>Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê, especialista em Gestão e Inteligência em Segurança Pública pela Uninter, especialista em Gestão e Legislação do Trânsito pela Unyleya. [f.andrade.s@hotmail.com](mailto:f.andrade.s@hotmail.com)

## I. INTRODUÇÃO

A violência no trânsito permanece como um dos grandes desafios contemporâneos da administração pública, da saúde coletiva e da educação cidadã. Embora a fiscalização e a repressão das infrações sejam instrumentos indispensáveis para a manutenção da ordem viária, tais medidas, isoladamente, não são suficientes para transformar comportamentos e reduzir, de maneira estrutural, os riscos inerentes à circulação de pessoas e veículos. Nesse contexto, a educação para o trânsito emerge como prioridade central de prevenção, ainda que seus efeitos não possam ser mensurados de forma imediata em termos estatísticos, sobretudo quando iniciada ainda na infância, fase em que valores, hábitos e condutas sociais estão em formação (BRASIL, 1997).

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece, em seu artigo 76, que a educação para o trânsito deve ser promovida desde a educação infantil e ao longo dos diferentes níveis de ensino, mediante ações articuladas entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e as instituições educacionais (BRASIL, 1997). Tal previsão legal demonstra que o trânsito não deve ser compreendido apenas como matéria técnica voltada à habilitação de condutores, mas como dimensão da cidadania, da convivência social e da proteção à vida.

É nesse cenário que se insere o Projeto BPTran nas Escolas, desenvolvido pelo Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar do Paraná. A iniciativa tem como finalidade conscientizar crianças e adolescentes sobre regras de circulação, comportamentos seguros e responsabilidade no espaço público, por meio de ações educativas lúdicas e atrativas, realizadas em ambiente escolar (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026). O projeto contempla atividades teóricas e práticas e conta, ainda, com a presença do mascote BOBTran, elemento que favorece a aproximação com o público infantojuvenil e amplia o engajamento dos participantes.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é o seguinte: em que medida o Projeto BPTran nas Escolas se mostra eficaz como estratégia de educação para o trânsito e prevenção primária, bem como apto a ser expandido para todo o estado do Paraná? Parte-se da hipótese de que o projeto apresenta efetividade institucional e pedagógica, constituindo-se em experiência exitosa de prevenção, com potencial de ampliação territorial e de integração com outras políticas de formação cidadã.

Dessa forma, o objetivo geral deste artigo é analisar a eficácia do Projeto BPTran nas Escolas como estratégia de educação para o trânsito. Como objetivos específicos, pretende-se:

a) examinar seu fundamento normativo e institucional; b) descrever sua proposta metodológica; c) analisar os registros de atendimentos realizados entre 2023 e abril de 2026; e d) discutir sua expansão para o estado do Paraná, sua possível aproximação com programas como o PROERD e sua relevância para o fortalecimento da educação para o trânsito no currículo escolar.

## 2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, descritiva e documental. A escolha dessa abordagem decorre da natureza do objeto analisado, uma vez que se pretende examinar um projeto institucional em seus fundamentos, sua metodologia e seus resultados, articulando elementos quantitativos e interpretativos.

As fontes utilizadas consistem em: a) o documento institucional atualizado do Projeto BPTran nas Escolas; e b) a planilha com registros de atendimentos realizados entre 2023 e abril de 2026 (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026a; POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026b). A análise documental permitiu identificar o público-alvo, os objetivos, os recursos pedagógicos e a lógica de funcionamento do projeto. Já a planilha possibilitou observar a continuidade das ações e o volume de participantes atendidos ao longo do período analisado.

3

Do ponto de vista metodológico, este artigo não busca mensurar causalidade estatística entre a participação no projeto e a redução direta de acidentes ou infrações de trânsito, porque isso exigiria desenho longitudinal e indicadores comportamentais específicos, o que extrapola os limites deste estudo. Assim, ainda que não seja possível afirmar com certeza a ocorrência de mudanças comportamentais de longo prazo, busca-se identificar definições consistentes de eficácia educativa e preventiva.

Portanto, a compreensão se dará em sentido amplo, envolvendo capilaridade, pertinência pedagógica, potencial formativo e possibilidade de replicação.

## 3. Fundamentos teóricos e normativos

A educação para o trânsito deve ser compreendida como política pública de caráter preventivo, voltada não apenas ao conhecimento das normas, mas à formação ética e cidadã dos sujeitos que circulam no espaço urbano. Nesse sentido, o trânsito constitui fenômeno social complexo, no qual se articulam mobilidade, convivência, responsabilidade coletiva e

preservação da vida. Ensinar educação para o trânsito, portanto, significa também ensinar respeito, prudência, empatia e corresponsabilidade.

O respaldo jurídico dessa compreensão encontra-se no próprio Código de Trânsito Brasileiro. O artigo 76 estabelece a obrigatoriedade da promoção da educação para o trânsito no processo educacional brasileiro, evidenciando que a prevenção deve começar cedo e ser continuada ao longo da formação escolar (BRASIL, 1997). Em complemento, o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito reconhece a educação como um de seus eixos estruturantes, reforçando a necessidade de políticas integradas para a redução da violência viária (BRASIL, 2023).

Além da base normativa, há fundamento social e humanitário para a adoção de medidas educativas voltadas à infância. A organização Criança Segura destaca que os acidentes e eventos relacionados ao trânsito figuram entre as principais causas de morte acidental de crianças e adolescentes, o que evidencia a urgência de ações preventivas consistentes e contínuas (Criança Segura, 2025). Assim, a educação para o trânsito deixa de ser mera atividade complementar e passa a ser medida concreta de proteção integral.

A literatura recente reforça que a educação para o trânsito apresenta melhores resultados quando iniciada nas séries iniciais e desenvolvidas de forma lúdica, dialogando com situações do cotidiano infantil, embora a escola não deva ser vista como agente isolado nesse processo (PINTO; COSTA, 2022).

A inclusão do policial militar em funções pedagógicas e comunitárias possui respaldo robusto na literatura produzida pela própria corporação. De Brito (2026), aponta que as ações preventivas primárias consolidam a doutrina de polícia comunitária e aproximam a segurança pública da sociedade antes da consolidação de condutas delitivas ou infracionais. No tocante ao policiamento de trânsito, a atuação do BPTran em frentes educativas responde não apenas a um dever legal, mas personifica a transição de um modelo meramente reacionário para uma corporação proativa e focada na preservação da vida. Essa atuação preventiva encontra respaldo em estudos de oficiais paranaenses, os quais sustentam que a educação de trânsito é o pilar de menor custo e maior efetividade social para a segurança de tráfego, superando a eficácia exclusiva das barreiras físicas e da repressão (QUEIROLO, 2025).

No plano institucional, o Projeto BPTran nas Escolas dialoga diretamente com essa perspectiva. Conforme o documento atualizado do projeto, sua proposta consiste em levar às escolas uma abordagem educativa acessível, prática e lúdica, promovendo orientação sobre

travessia segura, uso do cinto de segurança, respeito à sinalização, conduta de pedestres, riscos da distração no trânsito e outros conteúdos essenciais à formação de comportamentos seguros (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026a). Ao fazer isso, a Polícia Militar do Paraná atua não apenas como força de fiscalização, mas também como agente de prevenção e promoção da cidadania.

#### **4. A educação para o trânsito em ambiente escolar como prática internacionalmente reconhecida**

A educação para o trânsito em ambiente escolar não constitui iniciativa pontual ou isolada, mas sim prática amplamente reconhecida em âmbito internacional como instrumento legítimo de prevenção, formação cidadã e promoção da segurança viária. Em diferentes países e organismos multilaterais, consolida-se o entendimento de que a redução de mortes e lesões no trânsito não depende exclusivamente de fiscalização e engenharia, exigindo também processos educativos permanentes, iniciados desde a infância e desenvolvidos de forma compatível com cada etapa da formação escolar (OMS, 2023; ONU, 2021).

Essa compreensão decorre do próprio caráter social do trânsito. Crianças, adolescentes e jovens participam diariamente do espaço viário como pedestres, passageiros, ciclistas e, futuramente, como condutores. Por essa razão, a formação para o trânsito seguro passou a ser compreendida, internacionalmente, não apenas como transmissão de regras de circulação, mas como componente de educação para a cidadania, para a convivência social e para a prevenção de riscos evitáveis. Nessa perspectiva, a escola ocupa posição estratégica, por ser o espaço institucional mais adequado para a construção progressiva de valores, hábitos e comportamentos seguros (ONU, 2021; DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, s.d.).

A Organização Mundial da Saúde tem reiterado que a violência no trânsito representa grave problema de saúde pública, com forte impacto sobre crianças, adolescentes e jovens. Nesse cenário, as políticas preventivas passaram a incorporar a educação como eixo complementar às ações de fiscalização, planejamento urbano e infraestrutura segura. De modo convergente, o Plano Global para a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021–2030, vinculado às Nações Unidas, reforça a necessidade de promover comportamentos seguros entre os usuários das vias, o que pressupõe ações educativas sistemáticas e socialmente capilarizadas, entre as quais a escola se destaca como espaço privilegiado de intervenção (OMS, 2023; ONU, 2021).

Em diversos contextos nacionais, observa-se a institucionalização da educação para o trânsito no ambiente escolar por meio de materiais pedagógicos, campanhas permanentes, atividades interdisciplinares e experiências práticas adaptadas à faixa etária. Em Portugal, por exemplo, a educação rodoviária vem sendo tratada como conteúdo formativo com referências pedagógicas específicas para o contexto escolar, voltadas para a segurança do pedestre, do passageiro e do ciclista, demonstrando que o tema pode ser trabalhado de maneira estruturada e progressiva no percurso educativo (DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, s.d.). No contexto brasileiro, iniciativas institucionais voltadas ao público estudantil também evidenciam que a educação para o trânsito em ambiente escolar integra uma agenda mais ampla de prevenção e segurança viária (PRF, 2021).

O elemento comum entre essas experiências internacionais não é, necessariamente, a adoção de um único modelo didático, mas o reconhecimento de que a aprendizagem sobre o trânsito deve começar cedo, ser reiterada ao longo da vida escolar e considerar o estudante como sujeito ativo da prevenção. Em vez de limitar-se à memorização de normas, a educação para o trânsito contemporânea busca desenvolver percepção de risco, responsabilidade coletiva, respeito ao outro e compreensão prática dos comportamentos seguros no espaço urbano. Trata-se, portanto, de abordagem que combina dimensão normativa, ética e vivencial (DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, s.d.; ONU, 2021).

6

A literatura e as diretrizes internacionais também permitem compreender que a escola possui importante função multiplicadora. A criança não apenas aprende, mas transmite orientações e valores ao núcleo familiar, influenciando comportamentos de pais, responsáveis e demais adultos com quem convive. Esse efeito multiplicador é especialmente relevante em programas educativos de trânsito, pois amplia o alcance da intervenção para além do ambiente escolar e favorece a disseminação social de práticas como o uso do cinto de segurança, a travessia em local seguro, o respeito à sinalização e a valorização da conduta preventiva (DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, s.d.; PRF, 2021).

Sob essa ótica, iniciativas como o Projeto BPTran nas Escolas inserem-se em tendência pedagógica e institucional reconhecida internacionalmente: a utilização do espaço escolar como ambiente legítimo para a promoção da cultura de segurança viária. O projeto paranaense, ao empregar linguagem lúdica, adequação etária, interação direta com os estudantes e foco na prevenção, mostra-se compatível com os princípios que orientam experiências bem-sucedidas em outros contextos. Ainda que apresente características locais próprias, sua lógica de atuação

converge com a compreensão internacional de que educar para o trânsito desde a infância é medida de interesse público, de alta relevância social e de forte potencial preventivo (ONU, 2021; OMS, 2023).

Assim, a defesa da ampliação da educação para o trânsito nas escolas do Paraná não representa inovação desconectada do cenário externo, mas alinhamento com diretrizes já reconhecidas no âmbito internacional e respaldadas por organismos como a Organização das Nações Unidas e por experiências institucionais em contextos nacionais, como o caso de Portugal. Inserir o tema no cotidiano escolar, seja como conteúdo transversal, seja por meio de programas específicos, corresponde ao reconhecimento de que a segurança no trânsito também se constrói pela educação, pela formação de valores e pela antecipação pedagógica dos comportamentos socialmente desejáveis (ONU, 2021; DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, s.d.).

## 5. O Projeto BPTran nas Escolas: estrutura e proposta educativa

O Projeto BPTran nas Escolas foi concebido como ação de educação para o trânsito realizado diretamente nas instituições de ensino, o que reduz barreiras logísticas e amplia o acesso das escolas às atividades. Conforme o documento desenvolvido, a iniciativa conta com uma van personalizada que funciona como módulo móvel de educação, equipada com materiais didáticos, recursos audiovisuais e estruturas para simulações práticas. (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026).

A metodologia combina atividades teóricas e práticas, com duração aproximada de 60 minutos, desenvolvida em linguagem lúdica e interativa, para promover a educação no trânsito entre crianças matriculadas no ensino fundamental. Entre os conteúdos interessantes, destacam-se: travessia segura na faixa de pedestres, uso do cinto de segurança, dispositivos de retenção infantil, sinalização viária, conduta de pedestres, passageiros, ciclistas, motociclistas e motoristas, além dos riscos da embriaguez ao volante e da distração no trânsito.

No campo das atividades práticas, o projeto inclui simulações de travessia, demonstração de cadeirinhas e assentos de elevação, uso educativo de semáforo e placas, tabuleiro gigante, quiz, materiais lúdicos e a participação do mascote BOBTran, que exerce importante função de aproximação simbólica com o público infantil. Tal apresentação mostra que a estrutura do projeto não se limita à exposição oral, mas utiliza metodologias ativas capazes de favorecer maior retenção do conteúdo.

## 5.1 Antecedentes institucionais da educação para o trânsito no Paraná

A implementação do Projeto BPTran nas Escolas não ocorre de forma isolada, mas sim como o amadurecimento de uma trajetória institucional de educação para o trânsito no Estado do Paraná. Historicamente, o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), por meio da Escola Pública de Trânsito (EPT), desenvolve programas pedagógicos consolidados, como o projeto "Detranzinho", que utiliza metodologias de ensino lúdico para o público infantil há décadas (PARANÁ, 2024).

Essas práticas pioneiras estabeleceram as bases conceituais sobre as quais o Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) estruturou sua atuação educativa. A experiência acumulada pelo DETRAN/PR na produção de materiais didáticos, formação de multiplicadores e na criação de ambientes simulados — como as minicidades — forneceu o repertório técnico e a percepção de demanda social necessários para que o Batalhão expandisse essas ações para um modelo de unidade móvel.

Dessa forma, o BPTran nas Escolas pode ser compreendido como uma evolução estratégica dessa herança institucional. Ao integrar o saber pedagógico do DETRAN/PR com a presença institucional e operacional da Polícia Militar, o projeto atual consegue transpor as barreiras físicas do Batalhão e levar a educação para o trânsito diretamente ao cotidiano escolar. Conforme aponta a Escola Pública de Trânsito (PARANÁ, 2024), a articulação entre os órgãos de trânsito é o que garante a continuidade das políticas de Estado voltadas à preservação da vida, independentemente das gestões, utilizando a educação como ferramenta primordial de prevenção primária.

Ainda, a análise do Projeto BPTran nas Escolas pode ser enriquecida mediante reconhecimento de outro importante antecedente histórico da educação para o trânsito no Paraná: a Escola Prática Educativa de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). Trata-se de iniciativa pioneira no estado e, segundo o próprio DER/PR, uma das primeiras experiências estruturadas do país nessa área, com origem no programa “Prática Educativa de Trânsito”, consolidado em Curitiba a partir de 1975 (DER/PR; DER/PR Curitiba).

O histórico institucional do DER/PR demonstra que a educação para o trânsito no ambiente escolar não é tema novo no Paraná, mas política formativa com direção consolidada.

Conforme registro oficial, ainda em 1966 o Estado especifica um plano de ação móvel com o objetivo de capacitar professores para tratar de segurança no trânsito nas escolas de Curitiba e Região Metropolitana, sendo posteriormente criado a estrutura fixa da Escola Prática Educativa de Trânsito de Curitiba, dedicada a aulas teóricas e práticas para estudantes do ensino fundamental (DER/PR). O programa se expandiu para outros polos do estado, como Cascavel, Maringá, Francisco Beltrão, Ponta Grossa e Londrina, evidenciando capilaridade e permanência institucional.

Esse percurso histórico é relevante porque permite compreender o Projeto BPTran nas Escolas não como experiência isolada, mas como desdobramento contemporâneo de uma tradição paranaense de educação para o trânsito. Ainda que cada iniciativa possua identidade própria, metodologia específica e vinculação institucional distinta é possível afirmar que a experiência acumulada contribuiu para formar uma cultura estadual de valorização pedagógica do tema. Nesse sentido, a atuação do BPTran pode ser lida como continuidade, atualização e ampliação de uma agenda pública já legitimada historicamente.

Há, além disso, um elemento qualitativo importante: projetos mais recentes, como o BPTran nas Escolas, tendem a dialogar com as memórias institucionais. Assim, o projeto “Detranzinho” e a Escola do DER/PR podem ser compreendidas como referências formativas que ajudaram a sedimentar, nas gerações anteriores e nos profissionais que hoje atuam na área, a percepção de que a educação para o trânsito é instrumento legítimo de prevenção, cidadania e proteção da vida. Essa herança institucional reforça a legitimidade do projeto do BPTran e permite sustentá-lo como política pública verificada a experiências históricas bem-sucedidas do próprio Paraná.

## 6. Resultados e discussão

### 6.1 Alcance quantitativo do projeto

Os dados da planilha revelam que o Projeto BPTran nas Escolas apresentou continuidade e crescimento relevante no tempo trabalhado. No período de 2023 a abril de 2026, o Projeto BPTran nas Escolas alcançou a marca de ao menos 95 ambientes escolares distintos, englobando escolas municipais, colégios estaduais e instituições particulares localizadas em Curitiba e Região Metropolitana.

Separadamente, em 2023 foram registrados 54 atendimentos e 2.306 crianças/adolescentes atendidos, em 34 escolas distintas. Em 2024, identificaram-se 15 escolas

em um total de 20 atendimentos, com alcance de 3.409 participantes. Em 2025, a iniciativa atingiu 63 atendimentos e 2.472 participantes, em 35 escolas de diferentes bairros e municípios limítrofes.

Considerando apenas o período consolidado de 2023 a 2025, o projeto totaliza 137 atendimentos e 8.187 crianças e adolescentes atingidas. Já em 2026, a planilha demonstra que o projeto permanece em execução. Pelos registros já marcados como realizados até abril, identificaram-se ao menos 24 ações em 13 novas escolas e cerca de 662 participantes, o que evidencia continuidade operacional.

Esses números sugerem capilaridade e permanência institucional. Ainda que a análise quantitativa não seja suficiente, por si só, para demonstrar mudança comportamental de longo prazo, ela é importante para atestar o potencial de difusão da política pública. Quanto maior o número de escolas, turmas e estudantes alcançados, maior tende a ser o efeito multiplicador da informação preventiva no ambiente familiar e comunitário. Uma criança orientada tende a reproduzir o aprendizado em casa, influenciando comportamentos de pais e responsáveis, ainda que essa influência não possa ser quantificada diretamente no presente estudo.

## 6.2 Indicadores de eficácia educativa e preventiva

10

A eficácia do projeto não deve ser interpretada exclusivamente pelo volume de atendimentos. Ainda que os dados indiquem resultados positivos, é necessário considerar que a avaliação de impacto comportamental exige instrumentos complementares de mensuração. Sobretudo, pode-se avaliar a efetividade por meio da articulação entre conteúdo relevante, metodologia adequada à faixa etária, proximidade com a comunidade escolar e presença institucional da Polícia Militar em perspectiva educativa.

Ao se concentrar em atividades sobre faixas de pedestres, cintos de segurança, dispositivos de retenção, sinalização e riscos de comportamentos imprudentes, o projeto atua sobre situações concretas do cotidiano infantil. Além disso, ao utilizar recursos visuais, jogos e simulações, favorecendo uma aprendizagem significativa. Crianças e adolescentes deixam de receber orientações abstratas e passam a vivenciar experiências educativas mais próximas da realidade.

Outro aspecto relevante é o potencial multiplicador da criança no ambiente familiar. Ao compreender a importância do cinto, da travessia segura ou da atenção ao trânsito, o aluno tende

a reproduzir e cobrar essas condutas no convívio doméstico. Essa dimensão difusora amplia o impacto do projeto para além dos participantes diretos.

Também merece destaque a proximidade entre polícia e comunidade escolar. Quando o policial atua como educador e orientador, reforça-se a imagem da instituição como promotora de proteção, cidadania e prevenção. Essa interação estabelece vínculos de confiança e fortalece a legitimidade social da atuação policial.

Portanto, a eficácia do Projeto BPTran nas Escolas pode ser observada a partir de ao menos quatro dimensões. A primeira é a dimensão normativa, pois a iniciativa concretiza, em termos práticos, a diretriz estabelecida pelo artigo 76 do CTB (BRASIL, 1997). A segunda é a dimensão pedagógica, uma vez que o conteúdo é trabalhado por meio de recursos compatíveis com o desenvolvimento cognitivo do público atendido (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026a). A terceira é a dimensão institucional, já que o projeto fortalece a presença da Polícia Militar em uma perspectiva educativa, preventiva e de aproximação comunitária. A quarta é a dimensão social, pois a educação para o trânsito contribui para a formação de hábitos seguros e para a valorização da vida no espaço coletivo.

Sob esse prisma, o projeto demonstra coerência com a lógica da prevenção primária. Em vez de agir somente após a ocorrência de infrações ou acidentes, a iniciativa atua na origem do problema, buscando formar sujeitos mais conscientes antes mesmo da consolidação de comportamentos de risco. Essa é uma perspectiva defendida também pelas diretrizes do PNATRANS, que apontam a educação como ferramenta indispensável para a redução de mortes e lesões no trânsito (BRASIL, 2023).

### 6.3 Leitura crítica dos dados

A leitura dos resultados exige cautela metodológica. Em 2024, por exemplo, observa-se o número menor de ações, mas público total mais elevado. Isso sugere a ocorrência de atividades com grande concentração de participantes, o que amplia o alcance numérico, mas não necessariamente expressa a mesma intensidade pedagógica de ações realizadas com turmas menores e maior interação.

Esse aspecto, porém, não prejudica o projeto. Ao contrário, sugere flexibilidade operacional, o que demanda análises qualitativas complementares, uma vez que diferentes formatos de intervenção podem produzir diferentes níveis de assimilação do conteúdo.

## 6.4 Potencial de expansão para todo o Paraná

Os resultados realizados indicam as diretrizes da perspectiva de expansão do projeto BPTran nas Escolas para outras regiões do Paraná, ainda que sua implementação na escala estadual dependa de variáveis operacionais e estruturais que não podem ser integralmente previstas neste estudo. A experiência acumulada em Curitiba e Região Metropolitana demonstra que a iniciativa já possui metodologia definida, material pedagógico, identidade institucional consolidada e capacidade comprovada de atendimento.

A expansão, entretanto, depende de condições estruturais. Em primeiro lugar, será necessária a capacitação de mais policiais militares para atuação educativa, considerando que uma intervenção escolar exige não apenas domínio da legislação de trânsito, mas também habilidades de comunicação pedagógica com crianças e adolescentes. Em segundo lugar, será preciso ampliar os recursos logísticos, com mais vans ou unidades móveis, materiais didáticos padronizados e planejamento regional de atendimento.

A interiorização do projeto não se justifica apenas pela demanda potencial, mas pelo fato de que a educação para o trânsito constitui interesse público estadual. Municípios do interior e regiões metropolitanas diversas também enfrentam problemas relacionados a atropelamentos, comportamentos inseguros e ausência de ações educativas sistemáticas. Assim, expandir o projeto significa democratizar o acesso à prevenção.

### 6.4.1 Viabilidade econômica e modelo de expansão territorial

Considerando a estrutura atualmente descrita no projeto — equipe reduzida, metodologia padronizada, materiais lúdicos, recursos audiovisuais e personalizados com função de módulo móvel — é possível sustentar que a expansão para outras regiões do Paraná seja administrativamente viável, desde que conduzida de forma planejada (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026a).

Em termos estimados, uma unidade mínima de replicação poderia operar com equipe de 3 a 4 policiais militares previamente capacitados pelo próprio BPTran, o que reduziria o custo de implantação pedagógica, uma vez que o conhecimento técnico-metodológico fosse internalizado na própria corporação. Nesse modelo, o investimento inicial concentra-se principalmente em: a) capacitação da equipe; b) aquisição ou destinação de van; c) adaptação visual e pedagógica do veículo; d) compra de materiais educativos e equipamentos de simulação; e) custo logístico básico de operação.

Para a análise de viabilidade, apresenta-se um cenário prospectivo não oficial, baseado em uma estimativa preliminar de investimento para a replicação do modelo. Ressalta-se que estes são valores aproximados, sujeitos a processos de orçamento, licitação e disponibilidade administrativa do Estado, servindo apenas como referência de custo-benefício para a tomada de decisão.

Pode-se, portanto, estimar o investimento inicial por unidade regional nos seguintes termos:

Capacitação de 3 a 4 policiais militares: aproximadamente R\$ 8 mil a R\$ 25 mil, considerando deslocamentos, diárias, material didático e treinamento interno;

Van-base: aproximadamente R\$ 250 mil a R\$ 350 mil, a depender do modelo, ano e configuração;

Adaptação da van com plotagem, mobiliário interno, instalação elétrica, suporte audiovisual e adequações pedagógicas: aproximadamente R\$ 40 mil a R\$ 120 mil;

Materiais e equipamentos educativos como semáforo funcional, faixa de pedestres portáteis, tatames, painel magnético, placas, cadeirinhas, tabuleiro gigante, fantasias, uniforme infantil, televisão e material gráfico: aproximadamente R\$ 30 mil a R\$ 80 mil;

Custeio operacional anual básico com reposição de materiais, manutenção, combustível e pequenas despesas logísticas: aproximadamente R\$ 20 mil a R\$ 60 mil.

A partir dessas parcelas, o custo inicial estimado de implantação por polo regional ficaria, em termos aproximados, entre R\$ 348 mil e R\$ 635 mil, sem considerar salários de pessoal já pertencente ao efetivo da corporação. Isso significa que, se os policiais forem designados dentro da estrutura existente, o investimento incremental se concentraria principalmente nos meios materiais e na logística de execução, e não na criação de cargos ou ampliação imediata da folha.

Tal cenário permite pensar a expansão em duas fases complementares. Na primeira, batalhões localizados em cidades-polo poderiam obter capacitação do BPTran e replicar localmente o projeto com equipes reduzidas e estrutura simplificada ou compartilhada. Na segunda, diante dos resultados consolidados, poderia ser defendida a ampliação mais robusta da presença especializada do trânsito no estado, com fortalecimento institucional do próprio BPTran e criação de companhias destacadas ou núcleos especializados nos grandes centros urbanos.

Essa expansão em fases apresenta vantagem estratégica: começa-se com modelo de replicação descentralizada e custo moderado, aproveitando a capilaridade territorial da Polícia Militar, e evolui-se, posteriormente, para estrutura estadual mais especializada, caso os resultados demonstrem previsões pedagógicas, demanda social e retorno institucional.

#### **6.4.2 Sustentabilidade financeira: modelo legislativo e o FUNRESTRAN**

Um dos maiores gargalos para a consolidação de projetos preventivos na administração pública refere-se ao seu financiamento sistemático. No caso do Batalhão de Polícia de Trânsito do Paraná, a resposta a esse desafio está amparada na engenharia financeira desenhada pela própria legislação estadual. Diferente de visões que limitam o custeio operacional do trânsito à arrecadação ordinária ou a flutuações sazonais do orçamento geral do Estado, a Lei originária do Fundo Estadual de Reequipamento do Trânsito (FUNRESTRAN) estabelece a destinação finalística e vinculada de taxas de serviços e receitas arrecadadas a partir de autuações de trânsito e decorrentes das fiscalizações delegadas. Historicamente estruturado, o fundo normatiza que percentuais significativos de suas receitas devem ser revertidos obrigatoriamente às frentes de engenharia e, principalmente, educação do trânsito, em fiel consonância ao Artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro. Desta forma, a sustentabilidade financeira para a expansão territorial do BPTran nas Escolas — orçada preliminarmente na estimativa de R\$ 348 mil a R\$ 635 mil por polo regional para a aquisição de novas vans operacionais e materiais de tatame, tabuleiros gigantes e fardas infantis — encontra no FUNRESTRAN um canal orçamentário seguro e legítimo. Trata-se de despesa vinculada que cumpre a correta destinação fiscal do recurso. O investimento na prevenção viária infanto-juvenil por intermédio do FUNRESTRAN não constitui, portanto, mera opção administrativa discricionária, mas o cumprimento sistemático do papel finalístico das receitas de trânsito em prol do reequipamento material e pedagógico da própria corporação policial.

14

#### **6.5 Integração com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e prevenção ao uso de álcool e drogas na condução veicular**

Outro desdobramento relevante diz respeito à aproximação entre o Projeto BPTran nas Escolas e programas preventivos já consolidados, como o PROERD. Embora possuíssem objetos imediatamente diferentes, ambos possuem características estruturais importantes: atuação no ambiente escolar, linguagem compatível com a faixa etária, formação de valores, prevenção primária e fortalecimento do vínculo entre Polícia Militar, escola e família.

Nesse contexto, a articulação entre educação para o trânsito e prevenção ao uso de drogas e outras se revela especialmente promissora. O próprio projeto do BPTran já contempla, em sua metodologia, a abordagem sobre os perigos da embriaguez ao volante e a simulação educativa do teste do etilômetro, demonstrando que a segurança viária pode ser tratada de forma concreta

e acessível desde a infância (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026a). Ao inserir essa dimensão de modo planejado, é possível trabalhar com crianças e adolescentes a compreensão de que dirigir sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas não é apenas infração ou crime, mas conduta que ameaça a vida própria e a de terceiros.

Sob uma ótica pedagógica, abordar o tema desde cedo não significa antecipar conteúdos de forma inconveniente, mas sim construir valores preventivos. A criança pode ser orientada, em linguagem proporcional ao seu estágio de desenvolvimento, a consideração de que álcool, drogas e direção são elementos incompatíveis. Além disso, reforça-se o potencial multiplicador do ambiente escolar, na medida em que os estudantes podem reproduzir em casa mensagens de prevenção, influenciando comportamentos familiares e até cobrando dos pais e responsáveis atitudes seguras, como não dirigir após a ingestão de bebida alcoólica.

Dessa forma, a aproximação entre BPTran nas Escolas e PROERD não deve ser vista como mera soma de conteúdos, mas como oportunidade de integração entre diferentes dimensões de prevenção.

Tratar a educação para o trânsito como conteúdo essencial da formação significa considerar que o trânsito é espaço de convivência social, ética e cidadania. Não se trata apenas de ensinar regras de circulação, mas de formar sujeitos comprometidos com a vida, com a prudência e com o respeito ao outro.

## **6.6 A educação para o trânsito como conteúdo curricular permanente**

Em perspectiva ainda mais ampla, o ideal seria que a educação para o trânsito deixasse de depender apenas de projetos específicos — ainda que exitosos — e fosse incorporada à forma mais permanente ao currículo escolar. Essa defesa encontra fundamento no próprio Código de Trânsito Brasileiro, que determina a promoção da educação para o trânsito desde a educação infantil e ao longo dos diferentes níveis de ensino (BRASIL, 1997), e ganha ainda mais força diante da relevância social do tema. Tratar a educação para o trânsito como conteúdo curricular significa considerar que o trânsito integra a vida cotidiana de todos os cidadãos e que aprender a circular com segurança é também aprender a conviver em sociedade. Não se trata apenas de ensinar regras de circulação, mas de formar sujeitos mais prudentes, responsáveis, empáticos e comprometidos com a preservação da vida no espaço público.

Gomes (2010), ao analisar educação para o trânsito e currículo escolar, obteve a ausência de um projeto curricular estruturado e de práticas pedagógicas efetivas sobre o tema, defendendo investimentos urgentes e reformulação do currículo escolar.

Nessa perspectiva, projetos como o BPTran nas Escolas não perderiam importância com a curricularização do tema; ao contrário, passariam a funcionar como instrumentos complementares de aprofundamento prático, reforço metodológico e aproximação institucional entre escola, comunidade e órgãos de segurança pública. A inserção do tema na série escolar, portanto, representa não substituições, mas fortalecimento da política de educação para o trânsito.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Projeto BPTran nas Escolas permite concluir que a iniciativa possui relevância pedagógica, institucional e social. Seus fundamentos estão em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro de que a prevenção deve começar ainda na infância. Além disso, os dados levantados demonstram continuidade do projeto, alcance expressivo de público e capacidade de adaptação a diferentes contextos escolares.

Embora os dados quantitativos de 95 escolas e mais de 8 mil crianças aproximadas de 2023 a 2026 tragam indícios seguros de capilaridade, pondera-se que a avaliação comportamental definitiva das crianças alcançadas demanda estudos adicionais. Não obstante, a solidez metodológica desenvolvida BPTran e os antecedentes consolidados pelo DETRAN/PR e DER/PR referendam a plena robustez da expansão. Com o apoio legislativo do FUNRESTRAN para prover o investimento material necessário em novos polos regionais do Paraná, abre-se espaço para uma transformação estrutural da realidade viária do Estado, cultivando nas novas gerações o respeito à vida e a verdadeira essência da cidadania viária.

Diante disso, entende-se que há declarações consistentes que suportam, com razoável segurança, as seguintes proposições:

- a) a continuidade e o fortalecimento do projeto;
- b) sua ampliação para todo o estado do Paraná;
- c) a capacitação de mais policiais para atuação educativa;
- d) a ampliação da estrutura logística e de atendimento;
- e) a articulação com outros programas preventivos, como o PROERD;

f) e, na perspectiva ideal, a incorporação mais eficaz da educação para o trânsito ao currículo escolar.

Assim, o Projeto BPTran nas Escolas demonstra que educar para o trânsito desde a infância não é medida acessória, mas estratégia central de segurança pública, cidadania e prevenção social, podendo posicionar o Paraná como referência potencial na área de educação para o trânsito, caso haja continuidade e fortalecimento das políticas comprovadas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm). Acesso em: 20 de maio de 2026.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Trânsito. **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021-2030: terceira versão do PNATRANS**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Anexo\\_PNATRANS2023.pdf](https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Anexo_PNATRANS2023.pdf). Acesso em: 20 de maio de 2026.

CRIANÇA SEGURA. **Como prevenir acidentes de trânsito**. São Paulo: Instituto Criança Segura, 2025. Disponível em: <https://criancasegura.org.br/aprenda-a-prevenir/como-prevenir-acidentes-de-transito/>. Acesso em: 20 de maio de 2026.

DE BRITO, Flavia Danielle. A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 156-173, 2026. DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n1.2077. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/2077>. Acesso em: 25 maio. 2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ. **Escolas Práticas Educativas de Trânsito**. Curitiba: DER/PR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Escolas-Praticas-Educativas-de-Transito>. Acesso em: 21 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ. **Escola Prática Educativa de Trânsito de Curitiba**. Curitiba: DER/PR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Escola-Pratica-Educativa-de-Transito-de-Curitiba>. Acesso em: 21 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ. **Escola Pública de Trânsito (EPT): Educação para o Trânsito**. Curitiba: DETRAN/PR, 2024. Disponível em: <https://www.detrان.pr.gov.br/Pagina/Educao-para-o-Transito>. Acesso em: 22 de maio de 2026.

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO. **Práticas de referência: educação rodoviária.** Lisboa: DGE, [s.d.]. Disponível em: [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/boletim/mpr\\_era.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/boletim/mpr_era.pdf). Acesso em: 16 de maio de 2026.

GOMES, Marcelo de Oliveira. **Educação para o trânsito e currículo escolar: um estudo de caso em uma escola de EJA no município de Porto Alegre.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

NAÇÕES UNIDAS. **Plano Global para a Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2021-2030.** Nova Iorque: Nações Unidas, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório global sobre o estado da segurança rodoviária 2023.** Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2023.

PARANÁ. Escola de Trânsito do DER/PR em Cascavel é reinaugurada após reforma. **Agência Estadual de Notícias**, Curitiba, 3 abr. 2025. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Escola-de-Transito-do-DERPR-em-Cascavel-e-reinaugurada-apos-reforma>. Acesso em: 21 de maio de 2026.

PINTO, Jacyguara Costa; COSTA, Geoval da Silva. A Importância da Educação para o Trânsito nas Escolas. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, [S. l.], v. 3, p. 59-69, 2022. Disponível em: <https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/23>. Acesso em: 25 maio. 2026.

18

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran). **Projeto BPTran nas Escolas:** documento institucional atualizado até abril de 2026a. Curitiba, 2026. Material interno. Arquivo digital eletrônico.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran). **Planilha de Atendimentos do Projeto BPTran nas Escolas:** registros de 2023 a abril de 2026b. Curitiba: BPTran, 2026. Planilha de dados internos. Arquivo digital eletrônico.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **Educação para o trânsito.** Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/seguranca-viaria/educacao-para-o-transito>. Acesso em: 16 de maio de 2026.

QUEIROLO, Diego Martins. A intersecção entre políticas públicas de conscientização e fiscalização para redução de sinistros de trânsito: uma análise do BPTran e da Setran. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. II, n. 6, p. 1316-1333, 2025. DOI: 10.51891/rease.viii6.19807. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/19807>. Acesso em: 26 maio. 2026.